



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000071/2022  
**Processo:** 9449-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Torna obrigatória a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de sinalização ou indicativos de prioridade".

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - DEM

